



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222/249 | juridico@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000000

O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Antonio Luis Szaykowski, vem através do presente requerer:

Considerando a necessidade da reconstrução da Ponte sobre o Rio Palmital, entre o Município de Cruz Machado e o Município de União da Vitória, solicitasse, o início dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei 8.666/93, para que se possibilite a contratação de Empresa especializada para a realização de cálculo estrutural de vigas protendidas, de armação de ferragem e de lages da superestrutura da ponte sobre o rio palmital, divisa dos municípios de Cruz Machado/União da Vitória.

Atenciosamente,

Cruz Machado, Paraná. 10 de dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Ao Departamento de Compras e Licitações
Ilmo. Sr. **Elton Rick Hollen**
Cruz Machado, Paraná

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000001

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 58/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
- Local de Entrega: NOVA CONCORDIA
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para realização de cálculo estrutural de vigas protendidas, de armação de ferragem e lages da superestrutura da ponte sobre o Rio Palmital, divisa dos municípios de Cruz Machado/União da Vitória.
J - Observações: - Coleta 93/2016 *
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

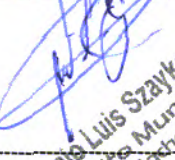
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
70	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.05.00.00.00	7.890,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total Previsto : 7.890,00

Cruz Machado, 8 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



000002

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 058/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Requisição do Gabinete do Prefeito – Contratação de empresa especializada para realização de cálculo estrutural de vigas protendidas, de armação de ferragem e lages da superestrutura da ponte sobre o Rio Palmital, divisa dos municípios de Cruz Machado/União da Vitória.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 7.890,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.890,00

Cruz Machado, 08 de Março de 2016.



Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

000003

Cruz Machado, 08 de Março de 2016.

Parecer Contábil nº 052/2016

Referente à Solicitação – Gabinete do Prefeito

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
70	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$929.423,26	R\$7.890,00
Total						R\$7.890,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

CONSTRUTORA JOÃO LORENSINI & FILHO LTDA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

CNPJ : 09.014.752/0001-86

RESPONSÁVEL TÉCNICO

WILLIAN SCHOLZE

CREA PR - 9156 - D

CREA SC - 011635-3

FONE FAX : (42) 3524-4014

000004

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

ORÇAMENTO QUE SE FAZ PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADAO PARA
ELABORAÇÃO DE CALCULOS COMFORME SEGUE.

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	CALCULO ESTRUTURAL DE VIGAS PROTENDIDAS, DE ARMAÇÃO DE FERRAGEM E DE LAJES DA SUPERESTRUTURA DA PONTE SOBRE O RIO PALMITAL, DIVISA DOS MUNICIPIOS DE CRUZ MACHADO/UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 8.679,00

UNIÃO DA VITÓRIA ,23 DE FVEREIRO DE 2016.

ATENCIOSAMENTE :



JOÃO LORENSINI & FILHO LTDA

09.014.752/0001-86

JOÃO LORENSINI & FILHO LTDA.

Rua Maria Luiza Waldraf, 151 - São Cristóvão
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR

SETOR DE COMPRAS

000005

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa DERPA USINA DE ASFALTO LTDA – EPP, CNPJ 10.752.454/0001-72, vem apresentar proposta para:

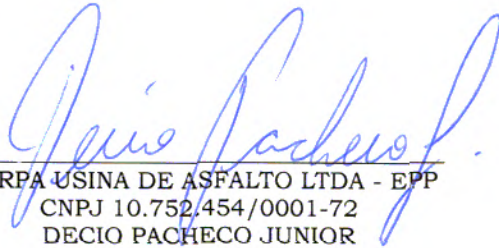
- Calculo estrutural de vigas protendidas de armação de ferragem e de lajes da superestrutura da Ponte sobre o Rio Palmital, divisa dos município de Cruz Machado e União da Vitória.

Valor global R\$8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais)

Validade da proposta 15 (quinze) dias.

Prazo de execução 30 (trinta) dias.

União da Vitória, 18 de dezembro de 2015.



DERPA USINA DE ASFALTO LTDA - EPP
CNPJ 10.752.454/0001-72
DECIO PACHECO JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG 8.151.436-4
CPF Nº 005.359.219-00

000006

À

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Valor
01	Cálculo estrutural de vigas protendidas, de armação de ferragem e de lajes da superestrutura do Ponte sobre o Rio Palmital, divisa dos municípios de Cruz Machado/União da Vitória.	R\$ 7.890,00

Por extenso: Sete mil, oitocentos e noventa reais.

Proposta válida por 30 dias.

Prazo de entrega dos serviços: 15 dias.

União da Vitória, 22 de dezembro de 2015

19.217.616/0001-47
PARANASUL ENGENHARIA
Paranasul Projetos & Execução Ltda - ME
Rua: General Carneiro, 96
CEP 84.600-000 UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2016 a 01/03/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 93/2016 Data: 01/03/2016

Fornecedor: 10026 - DERPA USINA DE ASFALTO LTDA EPP

1 SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA

UNI 1,000 8.150,0000 8.150,00 Não

Total do Fornecedor: 8.150,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 11121 - PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME

1 SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA

UNI 1,000 7.890,0000 7.890,00 Sim ***

Total do Fornecedor: 7.890,00
Total Itens Vencedores: 7.890,00

Fornecedor: 11874 - JOAO LORENSINI EIRELI - ME

1 SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA

UNI 1,000 8.679,0000 8.679,00 Não

Total do Fornecedor: 8.679,00
Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 7.890,00

000007



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 021/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE VIGAS PROTENDIDAS, DE ARMAÇÃO DE FERRAGEM E LAGES DA SUPERESTRUTURA DA PONTE SOBRE O RIO PALMITAL, DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CRUZ MACHADO/UNIÃO DA VITÓRIA.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE VIGAS PROTENDIDAS, DE ARMAÇÃO DE FERRAGEM E LAGES DA SUPERESTRUTURA DA PONTE SOBRE O RIO PALMITAL, DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CRUZ MACHADO/UNIÃO DA VITÓRIA.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Requisição do Gabinete do Prefeito visa à contratação de empresa especializada para realização de cálculos estrutural da ponte sobre o Rio Palmital, divisa dos municípios de Cruz machado/União da Vitória. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa especializada para realização de cálculo estrutural de vigas protendidas, de armação de ferragem e lages da superestrutura da ponte sobre o Rio Palmital, divisa dos municípios de Cruz Machado e União da Vitória. Este processo se torna indispensável haja vista a reconstrução da referida ponte destruída em 2014 devido às fortes chuvas, sendo que esta é de suma importância para a trafegabilidade dos moradores desta localidade, que sem esse acesso precisam fazer um trajeto mais longo enquanto a ponte não é reconstruída. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para que o serviço solicitado seja realizado.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.217.616/0001-47, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.39.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)” *

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 08 de Março de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paranasul Projetos e Execução Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para realização de cálculo estrutural de vigas protendidas, de armação de ferragem e lages da superestrutura da ponte sobre o Rio Palmital, divisa dos municípios de Cruz Machado/União da Vitória.

VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO
Paranasul Projetos e Execução Ltda

Publ. 11/09/16

000013



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:


Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

000014

Fis. 01/03

DOUGLAS MAMLAK, brasileiro, separado judicialmente, maior, nascido a 05 de Março de 1981, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 027.095.479-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00757659178, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua General Carneiro, nº 96, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, **JONAS MAMLAK**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 25 de Fevereiro de 1984, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob nº 038.112.319-79, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02650845437 expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua General Carneiro, nº 84, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, e **NALIEÇA KELI DOBLER**, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, comerciante, nascida a 23 de Junho de 1989, em Porto União - SC, inscrita no CPF sob o nº 058.854.049-84, portadora do documento de Identidade, RG nº 4.662.740, expedido pelo II/SC, residente e domiciliada a Rua Artur Cesar Junior, nº 48, bairro Santa Rosa em Porto União-SC, CEP 89400-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial, **PARANASUL ENGENHARIA LTDA**, e terá sede e domicílio à **RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 96, SALA 02, CRISTO REI, UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CEP 84600-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<u>NOME / SÓCIO</u>	<u>Nº / QUOTAS</u>	<u>VALOR / R\$</u>
DOUGLAS MAMLAK	47.250	47.250,00
JONAS MAMLAK	47.250	47.250,00
NALIEÇA KELI DOBLER	10.500	10.500,00
TOTAL.....	105.000	105.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADE TÉCNICAS (CNAE 7112-0/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 4213-8/00), OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 4313-4/00), SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (CNAE 4319-3/00), SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (CNAE 7119-7/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA (CNAE 7119-7/03).**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em **11 DE NOVEMBRO DE 2013**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature and the initials 'AD'.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

Fls. 02/03

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **CAPITAL SOCIAL**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DOUGLAS MAMLAK** e **JONAS MAMLAK**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, em comum acordo, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

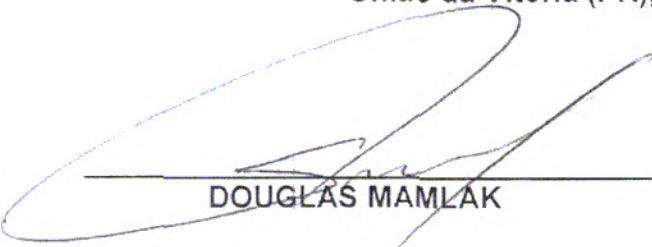
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

Fls. 03/03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de UNIÃO DA VITÓRIA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

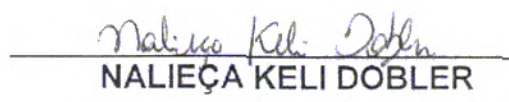
União da Vitória (PR), 31 de Outubro de 2013.




DOUGLAS MAMLAK



JONAS MAMLAK



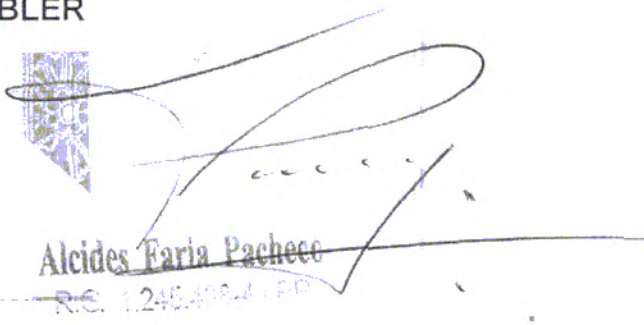
NALIEÇA KELI DOBLER

 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2013
SOB NÚMERO: 41207745173
Protocolo: 13/637940-0, DE 05/11/2013

PARANASUL ENGENHARIA LTDA

06 NOV 2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Alcides Faria Pacheco
R.C. 1.245.408.4-EP

PARANASUL ENGENHARIA LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 19.217.616/0001-47

Fls. 01/02

PARANASUL ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000, à Rua General Carneiro, nº 96, sala 02, Cristo Rei, inscrita no CNPJ sob o nº 19.217.616/0001-47, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41 2 0774517 3, por despacho em sessão de 06 de Novembro de 2013, por seus sócios abaixo assinados: **DOUGLAS MAMLAK**, brasileiro, separado judicialmente, maior, nascido a 05 de Março de 1981, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 027.095.479-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00757659178, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua General Carneiro, nº 96, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória – PR, CEP 84600-000, **JONAS MAMLAK**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 25 de Fevereiro de 1984, em União da Vitória – PR, comerciante, inscrito no CPF sob nº 038.112.319-79, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02650845437 expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua General Carneiro, nº 84, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, e **NALIEÇA KELI DOBLER**, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, comerciante, nascida a 23 de Junho de 1989, em Porto União – SC, inscrita no CPF sob o nº 058.854.049-84, portadora do documento de Identidade, RG nº 4.662.740, expedido pelo II/SC, residente e domiciliada a Rua Artur Cesar Junior, nº 48, bairro Santa Rosa em Porto União-SC, CEP 89400-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, modificar seu CONTRATO SOCIAL, com base nas condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial, PARANASUL ENGENHARIA LTDA ME, passa a ser PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **NALIEÇA KELI DOLER**, fica responsável pelo **CREA** da empresa, na categoria de responsável técnica, perante os órgãos que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, não modificadas pela presente alteração.

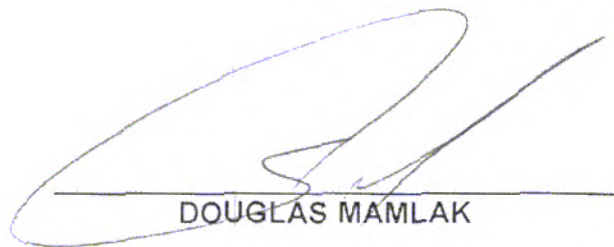
PARANASUL ENGENHARIA LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 19.217.616/0001-47

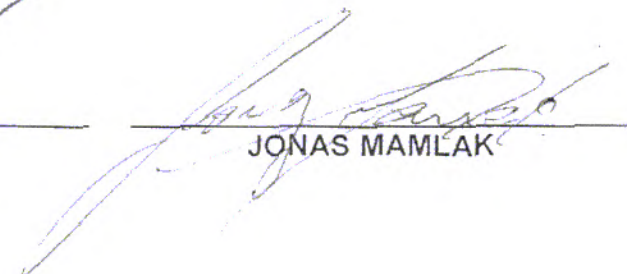
Fls. 02/02

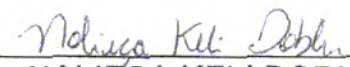
CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de UNIÃO DA VITÓRIA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

União da Vitória (PR), 05 de Fevereiro de 2014.


DOUGLAS MAMLAK


JONAS MAMLAK


NALIEÇA KELI DOBLER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2014
SOB NÚMERO: 20140402870
Protocolo: 14/040287-0, DE 10/02/2014

Empresa: 41.2.0774517-3
PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA
- ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

10 FEV. 2014



000019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.217.616/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANASUL ENGENHARIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R GENERAL CARNEIRO		NÚMERO 96	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3523-3503 / (42) 3522-2330		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **09:57:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME
CNPJ: 19.217.616/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:04:07 do dia 14/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2016.

Código de controle da certidão: **940F.6782.2891.F48D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

000021

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014313683-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.217.616/0001-47**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ) CNPJ: 19.217.616/0001-47

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Cruz Machado

Contrato

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 44793 - PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ)

Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 96 - Bairro CRISTO REI - Compl. SL 02 (DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL) - CEP 84.600-000

Econômico: 12698 - Serviços de engenharia

Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 96 - Bairro CRISTO REI - Compl. SL 02 (DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL) - CEP 84.600-000

Código de Controle

DCA0ZTS7SA1T5591

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 22 de Fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.217.616/0001-47
Certidão n°: 21001200/2016
Expedição: 22/02/2016, às 09:57:25
Validade: 19/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.217.616/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000024

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19217616/0001-47
Razão Social: PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA ME
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO NR 96 SALA 02 / CRISTO REI / CURITIBA
/ PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021512311374043683

Informação obtida em 22/02/2016, às 09:59:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000025

Processo de Dispensa: 021/2016

Interessado: Gabinete do Prefeito

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 058/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para realização de cálculo estrutural de vigas protendidas, de armação de ferragem e lages da superestrutura da ponte sobre o Rio Palmital, divisa dos municípios de Cruz Machado/União da Vitória.

Favorecido: Paranasul Projetos e Execução Ltda, CNPJ: 19.217.616/0001-47

Valor Total R\$ 7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 021/2016.


Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Março de 2016.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr